



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Jacuizinho

Rua Eloi Tatim da Silva, 407 - Fone (55) 3629-1087 - CNPJ 04.217.901/0001-90



DECRETO Nº 056/2017 – 17 DE OUTUBRO DE 2017

Afixado
Retirado

ACRESCENTA ATRIBUIÇÕES ÀS FUNÇÕES DOS CARGOS EM COMISSÃO DE ENCARREGADOS DE SETOR PREVISTAS NO ART. 44 DO REGULAMENTO INTERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUIZINHO APROVADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 033/2001, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

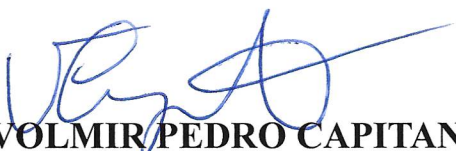
VOLMIR PEDRO CAPITANIO, Prefeito Municipal de Jacuizinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial as contidas no Art. 63 da Lei Orgânica Municipal e no Art. 3º da Lei Municipal Nº 054/01,

DECRETA

Art. 1º - Ficam acrescidas às funções dos Cargos em Comissão de *Encarregados de Setor* previstas no Art. 44 do Regulamento Interno da Prefeitura Municipal de Jacuizinho, aprovado pelo Decreto Municipal Nº 033/2001 de 10 de outubro de 2001, às atribuições de: *“conduzir veículos da Administração Municipal quando necessário ao desempenho de suas funções, desde que devidamente habilitados e autorizados para tal.”*.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Jacuizinho/RS, 17 de outubro de 2017.


VOLMIR PEDRO CAPITANIO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Data supra.


Antonio Gilson de Brum
Secretário Municipal da Administração



ENCANTADAS
Recantos, Contos e Histórias
do Povo Gaúcho